

## **O Trabalho Artífice como Princípio Educativo por meio da Pedagogia Artesã no contexto das Organizações alternativas**

**LAIRA GONÇALVES ADVERSI**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)

**RENE EUGENIO SEIFERT JR.**

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)

**RENÊ BIROCHI**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)

### **Agradecimento à órgão de fomento:**

Agradecimentos à Capes 88887.838629/2023-00

# O TRABALHO ARTÍFICE COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO POR MEIO DA PEDAGOGIA ARTESÃ NO CONTEXTO DAS ORGANIZAÇÕES ALTERNATIVAS

## Resumo

Este estudo teórico busca integrar investigações de abordagens epistemológicas diferentes, o materialismo histórico e o pragmatismo, se apoiando no argumento do Círculo das Matrizes Epistêmicas, para discutir o eixo trabalho-educação-organização. Primeiro, o estudo discorre sobre duas concepções distintas de trabalho-educação (oriunda do materialismo histórico) e organizações, uma concepção alinhada às premissas capitalistas e outra alternativa. Segundo, indica que o trabalho artífice (abordagem pragmatista) pode ser reconhecido como um princípio educativo por meio da pedagogia artesã, podendo se constituir em uma alternativa aos princípios dominantes de educação para o trabalho. Quanto às contribuições, a investigação possibilita o diálogo entre o campo da educação para o trabalho e os estudos organizacionais, incluindo a categoria “organização” ao eixo trabalho-educação. Além disso, acrescenta o trabalho tecnicista e o trabalho artífice às discussões sobre as duas concepções de trabalho (dominante e alternativa) oriundas do materialismo histórico. Ademais, sugere como contraposição à visão dominante de trabalho-educação-organização, o trabalho artífice, a educação artesã e a organização alternativa artífice.

**Palavras-chave:** Trabalho artífice. Pedagogia artesão. Organizações alternativas. Educação-Trabalho-Organização.

## 1. Introdução

Este estudo teórico busca integrar investigações de abordagens epistemológicas diferentes, o materialismo histórico e o pragmatismo, se apoiando no argumento do Círculo das Matrizes Epistêmicas de Paes de Paula (2015) para discutir o eixo trabalho-educação-organização.

Os estudos críticos da educação para o trabalho têm indicado duas concepções distintas para o eixo trabalho-educação: uma alinhada à lógica capitalista de produção e outra alternativa a essa (Ciavatta, 2019; Franco, 1989; Tumolo, 2016). A primeira atua com a expressão “princípio educativo do trabalho” enquanto que a segunda concebe o termo “trabalho como princípio educativo” (Ciavatta, 2019).

A área de estudos críticos organizacionais vem tratando de duas concepções distintas de organização: a convencional e a alternativa. A primeira alinhada à premissa dominante capitalista e a segunda que busca impor limites a ela (Serva, 1993; Misoczky et al., 2008; Barcellos & Dellagnelo, 2013; Adversi & Seifert, 2022)

Nossas reflexões estabelecem uma relação de complementaridade de áreas distintas, educação para o trabalho e estudos organizacionais, colocando em diálogo, respectivamente, suas categorias de análise: trabalho-educação e organização, para formar o eixo “trabalho-educação-organização”.

Além disso, nosso estudo busca contribuir para a discussão sobre educação para o trabalho ao indicar o trabalho artífice e a pedagogia artesão como alternativas na busca por emancipação.

Deste modo, o estudo tem o objetivo de primeiro, discorrer sobre duas concepções distintas de trabalho-educação-organização e, segundo, indicar que o trabalho artífice pode ser reconhecido como um princípio educativo por meio da pedagogia artesã, podendo se constituir em uma alternativa aos princípios dominantes de educação para o trabalho.

O texto está estruturado da seguinte forma. Inicialmente discorre sobre duas concepções de trabalho-educação. A primeira apresenta o trabalho como alienado em que a educação é pautada pela produção capitalista, no contexto da organização convencional. Aqui tratamos da expressão “princípio educativo do trabalho”. A segunda concepção de trabalho-educação mostra-o como atividade vital para a manutenção da vida e também como a expressão do ser humano em sua totalidade, no contexto das organizações alternativas. Aqui tratamos do termo “trabalho como princípio educativo”. Em seguida, fazemos a distinção entre dois tipos de trabalho, o tecnicista e o artífice, mencionando a pedagogia artesã deste último. Posteriormente, explicitamos a proposição do trabalho artífice como princípio educativo alternativo no contexto das organizações alternativas, por conseguinte, discorremos sobre os aspectos epistemológicos do nosso estudo e, por último, tecemos as considerações finais.

## **2. Duas concepções de trabalho-educação-organização: a capitalista e a alternativa**

“A relação entre **educação e trabalho** tem sido um dos temas mais discutidos por autores e elaboradores de políticas educacionais das mais diversas áreas do conhecimento e dos mais diferentes matizes político-ideológicos” (Tumolo, 2016, p 17). O ponto de consenso na área de estudo sobre a temática refere-se ao pressuposto de que a educação se estrutura e se organiza a partir do eixo do trabalho (Tumolo, 2016). Porém, Franco (1989) alerta que para se discutir a unidade trabalho-educação é necessário, primeiramente, discutir a concepção de trabalho que a fundamenta. Para isso, apresentaremos duas concepções de trabalho, cada uma associada a um tipo de educação e a uma forma de organização. As duas concepções de trabalho-educação serão fundamentadas em Ciavatta (2019)

A **primeira concepção de trabalho** se refere ao estranhamento do trabalhador diante do produto do trabalho que não lhe pertence, dadas as condições de exploração em que está inserido (Ciavatta, 2019). Assim, a alienação do trabalhador ocorre basicamente de três formas: i) a do trabalhador em relação ao processo de produção e produto de seu trabalho, ii) em relação a si mesmo e iii) aos demais trabalhadores (Marx, 2013).

A **educação**, nessa primeira concepção, ocorre no sentido de preparar os indivíduos para reforçar os pressupostos capitalistas vigentes. Nessa concepção há uma visão estrita dos processos escolarizados e de preparação para o trabalho, pautados pelas necessidades da produção capitalista na economia de mercado. Assim, a educação pelo trabalho ocorre em submissão e expropriação do trabalho. À medida que a escola adquire a finalidade de preparar para as exigências da produção, ela assume, também, as exigências da ordem social desenvolvida nos processos de trabalho. Outrossim, a escola tende a assumir os deveres impostos pelas relações produtivas capitalistas. Portanto, o trabalho alienado educa os trabalhadores no sentido de uma sociabilidade de relações sociais entranhadas e no sentido adverso aos interesses da classe trabalhadora (Ciavatta, 2019).

Nesse contexto surge o termo “**princípio educativo do trabalho**”, que reduz o trabalho e a educação à sua negatividade como resultado da alienação histórica do trabalho na sociedade capitalista (Ciavatta, 2019). Quanto ao tipo organizacional, a unidade trabalho-educação, nesta primeira concepção, está associada às organizações convencionais.

Os princípios das **organizações convencionais** (ou, organizações dominantes) orientam os modos de ser, agir e pensar das pessoas (Ramos, 1989). Seus desdobramentos são notórios no âmbito do trabalho e da educação. Em geral, esse modelo é retratado pela literatura dos estudos críticos organizacionais, como o tipo empresarial promovido pelo *mainstream* da Administração como o modelo correto a ser seguido

Alguns termos são associados às organizações convencionais, entre eles, burocracia, hegemonia, gerencialismo, capitalismo, funcionalismo e tecnicismo.

Além disso, no tempo-espaço presente apresentam como características: neoliberalismo, lógicas capitalistas, eficiência do disciplinamento, trabalho alienado e exploração para o rendimento (Misoczky et al., 2008), mito da escassez, privatização, ideologia do progresso, produção em massa, economia de escala, padronização dos produtos, controle, comando, centralização das decisões, verticalização da estrutura, competição, imparcialidade, (Barcellos & Dellagnelo, 2013) mercantilização, poder, hierarquia, individualismo, elitismo, discriminação da diferença (Misoczky et al., 2008; Barcellos & Dellagnelo, 2013), razão e racionalidade instrumental, organização racional do trabalho (Barcellos & Dellagnelo, 2013; Serva, 1993), cálculo utilitário de consequências (Serva, 1993), eficiência técnica produtiva e crescimento econômico ilimitados (Adversi & Seifert, 2022).

A **segunda concepção de trabalho** reconhece que não são todas as formas de trabalho para suprir as necessidades básicas da sobrevivência que se situam nas relações mercantis da produção alienada. Aqui o trabalho, não alienado, serve para produção de existência do ser humano em suas múltiplas dimensões. Nesse sentido, é pelo trabalho, que o ser humano produz os meios de vida, se educa, produz conhecimento e sociabilidade (Ciavatta, 2019). Nessa concepção, o trabalho configura-se pela ação transformadora do homem, em que ele transforma a natureza, transforma a si próprio e modifica também as relações sociais. Aqui o trabalho pode ser concebido como atividade vital para a manutenção da vida e também como a expressão do ser em sua totalidade (Marx, 2013).

A **educação**, de acordo com essa segunda concepção, considera que pelo trabalho, o ser humano produz os meios de vida e também se educa, produz conhecimento e sociabilidade. Assim, preocupa-se com o desenvolvimento integral do ser humano. Além disso, aqui os processos educativos não ocorrem apenas na escola, mas também em ambientes não escolarizados e espaços populares, nos espaços informais da educação para o trabalho, nas experiências de vida para a cidadania, para a cultura, nos movimentos sociais e no desenvolvimento das capacidades organizativas e de resistência (Ciavatta, 2019).

Nessa segunda concepção de trabalho-educação surge o termo "**trabalho como princípio educativo**", que engloba os dois tipos de educação para o trabalho: i) o desenvolvimento humano em sua totalidade e ii) a formação para o trabalho alienado (Ciavatta, 2019). Nesse sentido, Ciavatta (2019) afirma que o trabalho como princípio educativo:

[...] tem apoio na concepção dialética que considera que a educação para o trabalho se torna **formação humana, com o desenvolvimento de todo potencial intelectual, físico, afetivo de produção da vida, de compreensão dos processos sociais e de resistência à exploração**. Mas contempla também a formação para o trabalho no seu sentido negativo, como meio de alienação e sujeição dos trabalhadores às condições adversas em que o trabalho se apresenta. São as condições de trabalho expressas na totalidade dialética de sua especificidade e de suas contradições históricas que permitem compreender os aspectos de humanização e os de alienação (p.29).

O eixo trabalho-educação, nessa segunda concepção, pode ser associado às organizações alternativas.

As **organizações alternativas** não se submetem à lógica das organizações dominantes (Barcellos & Dellagnelo, 2013). Segundo Barcellos e Dellagnelo (2013, p. 8), essas organizações alternativas “vêm recebendo nomenclaturas diversas, de acordo com o enfoque que é usado em sua abordagem”. Assim, elas podem ser denominadas de organizações: substantivas (Serva, 1993), contra-hegemônicas (Barcellos & Dellagnelo, 2013), não convencionais, não capitalistas (Vizeu et al., 2015), de resistência (Misoczky et al., 2008), entre outras.

Na literatura especializada, organizações alternativas tem sido atualmente identificadas com as seguintes características: autogestão, participação direta, construção coletiva, valores orientados para a vida, compromisso compartilhado, trabalho vinculado com a realidade do produto, trabalho coletivo e produção desconectada da propriedade (Misoczky et al., 2008), valores orientados para a vida, práxis criativa, colaboração, desaparecimento de hierarquias salariais, exercício político, democracia, forma coletiva de propriedade dos meios de produção, espaços enraizados na esfera pública, hibridização de diferentes fontes de financiamento, controle do processo de produção por todos os produtores e negação da diferenciação entre dirigentes e executores (Barcellos & Dellagnelo, 2013), respeito à individualidade, dignidade, afetividade, prazer no trabalho, vivência do presente, equilíbrio dinâmico entre a satisfação pessoal e a satisfação social, concretização das potencialidades humanas (Serva, 1993), horizontalidade, autonomia, emancipação, tolerância, coletivismo, decisão por consenso, igualdade (Misoczky et al., 2008; Barcellos & Dellagnelo, 2013), solidariedade na relação com a alteridade (Serva, 1993; Barcellos & Dellagnelo, 2013), resgate da condição humana, autenticidade, razão substantiva, autorrealização (Barcellos & Dellagnelo, 2013; Serva, 1993), limites à eficiência técnica e ao crescimento econômico, suficiência e convivencialidade (Adversi & Seifert, 2022).

A **Figura 1** explicita a diferença entre as duas concepções de trabalho-educação-organização.

**Figura 1.** Duas concepções de trabalho-educação-organização.

| <b>Primeira concepção</b>   | <b>Segunda concepção</b>   |
|---|--|
| <b>Princípio educativo do trabalho</b><br>Formação para o trabalho alienado | <b>Trabalho como princípio educativo</b><br>Desenvolvimento humano em sua totalidade |
| Trabalho alienado   | Trabalho como atividade vital e expressão do ser em sua totalidade                   |
| Educação escolar para o trabalho nos moldes capitalista                     | Educação para o desenvolvimento integral ser humano                                  |
| Organização convencional  | Organização alternativa  |

Fonte: elaborado pelos autores.

Após apresentar as duas concepções de trabalho e educação de acordo com os tipos organizacionais, na seção seguinte, apresentaremos ainda a diferença entre dois tipos de trabalho: o tecnicista e o artífice, esse último vinculado à sua pedagogia artesã. O tecnicista vinculado às organizações convencionais e o artífice relacionado às organizações alternativas.

### 3. As diferenças entre o trabalho tecnicista e o trabalho artífice com sua pedagogia artesã

A principal característica do trabalho nas organizações convencionais é a determinação técnica para a máxima eficiência produtiva. Tal determinação alinha-se àquilo que Ellul (1968) denomina por fenômeno técnico.

Por técnica entendemos a totalidade dos meios racionalmente alcançados para o atingimento da máxima eficiência (Ellul, 1968). Pode ser definida como o ato de racionalizar para alcançar a máxima eficiência entre meios e fins, apoiando-se em métodos, e não em indivíduos. Ela exige o domínio das coisas pela razão, tornando quantitativo o que é qualitativo e ocasionando, assim, a perda da espontaneidade e da liberdade do ser humano (Ellul, 1968).

A busca pela máxima eficiência técnica, no âmbito do trabalho nas organizações convencionais, é expressa na divisão social do trabalho identificada tanto na divisão entre os que pensam e os que executam quanto na fragmentação das operações, especialização, organizações e métodos racionais, tempos e movimentos, padronização das atividades e tarefas repetitivas mecanicamente, na atribuição das responsabilidades dos gestores (Batista, 2014) e na organização burocrática fundamentado na hierarquização e controle. Sob a alçada da técnica, cada trabalhador é responsável pela realização de uma única tarefa, não se envolvendo ou conhecendo o resultado desse processo, ao seu final (Neto, 1989).

Historicamente, esses processos produtivos foram se aperfeiçoando, caracterizando-se por maior flexibilização nas relações de trabalho. Porém, se distanciam de uma verdadeira democratização, pois contribuem para a intensificação e a precarização do trabalho além da apropriação dos conhecimentos dos trabalhadores (Antunes, 2020; Paes de Paula, 2002). Ao considerar a organização burocrática flexível contemporânea, por exemplo, a vinculada ao capitalismo de plataforma, nota-se que a realização de uma única tarefa já não é mais sua característica. Porém continuam orientadas pelas premissas da técnica capitalista.

Na contemporaneidade, o capitalismo se configurou como um acelerador da dominação técnica. Fundado na produção máxima, aumento do consumo e em melhores resultados econômicos, persegue-se a eficiência para a maximização do lucro e acumulação de capital.

A história das organizações de trabalho dirigidas pela máxima eficiência técnica está atrelada a movimentos de descontentamento e resistência da classe trabalhadora contra a degradação do trabalho (Braverman, 1981). Nesse contexto, vários estudiosos se mostram contrários à lógica da dominação técnica, entre eles Ellul (1968) e Illich (1976). É neste contexto que o trabalho artífice se apresenta como alternativa.

O **trabalho artífice (TA)** se constitui essencialmente pelo trabalho bem feito, expressão do desejo subjetivo do artesão, tipicamente feito com as mãos, cuidadosa e lentamente (Sennett, 2009). Assim, representa uma forma de contraponto dialético do trabalho realizado em organizações técnicas, na medida em que se define por limites à máxima eficiência técnica (Benites et al., 2024).

O TA se caracteriza pela realização de atividades manuais que possibilitam a vinculação entre o fazer e o pensar. A “presença” é a marca pessoal deixada pelo trabalhador no seu trabalho. Assim, o artesão se reconhece e é reconhecido em sua obra. Além disso, toda a habilidade artesanal se baseia numa aptidão desenvolvida em alto grau, treinada até o atingimento de níveis em que as atividades deixam de ser mecânicas e passam a ser sentidas e pensadas profundamente (Sennett, 2009). Nestes termos, os princípios que orientam esse modo de produção se traduzem numa orientação de trabalho que podem ser aplicados à diversas atividades, pois se refere ao “jeito de fazer as coisas” desalinhados aos pressupostos das organizações convencionais (Roy & Sarkar, 2023; Rennstam & Paulson, 2024).

O estudo de Benites et al. (2024) investigou trabalhadores artífices que, após atuarem em organizações convencionais, encontraram virtudes no TA. De forma geral, o estudo revelou

que a natureza do trabalho artífice na atualidade é constituída por: autonomia, reconhecimento do autor em sua obra, simplicidade, ausência de divisão social do trabalho, uso de ferramentas simples, conotações artísticas, autonomia, centralidade do artesão, qualidade, engajamento, reconhecimento e respeito aos limites inerentes ao trabalho nesse modo de produção.

Os limites à máxima eficiência técnica no TA podem ser percebidos, por exemplo, nos limites físicos do trabalhador relacionados à natureza manual (uso das mãos) desse tipo de trabalho. Relaciona-se também aos limites fisiológicos do corpo humano, tais como fadiga, cansaço, sono, entre outros (Hernandes, 2016). Para se manter como artífice, o artesão renúncia, muitas vezes, ao uso de máquinas e a possibilidade de expansão do empreendimento nos moldes das organizações orientadas pelas premissas capitalistas.

O estudo de Benites et al. (2024) revelou que os limites à máxima eficiência técnica no TA podem ser reconhecidos como virtudes desse modo de trabalho. Esse resultado desafia a visão dominante de que a eficiência técnica, valor fundante da gestão moderna, é um pressuposto sempre benéfico e desejável. Na perspectiva gerencial dominante, limites à máxima eficiência são entendidos como características negativas, e por isso, impedimentos a serem superados. Além disso, o estudo também revela que a manutenção de limites à eficiência técnica no TA, implica em certa renúncia à acumulação progressiva de capital, em troca de alinhamento a valores pessoais não definidos em termos econômicos.

As diferenças entre o trabalho artífice em relação ao trabalho tecnicista são mostradas na **Figura 2**, a seguir.

**Figura 2.** Trabalho tecnicista *versus* o trabalho artífice.

| Trabalho tecnicista   | Trabalho artífice  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Máxima eficiência técnica</li> <li>b) Crescimento econômico ilimitado/maximização dos lucros</li> <li>c) Divisão social do trabalho (separação entre os que pensam e os que executam, fragmentação das operações, separação dos meios de produção)</li> <li>d) Trabalho alienado. Apropriação dos conhecimentos dos trabalhadores</li> <li>e) Perda de autonomia (regras impostas)</li> <li>f) Uso de máquinas e complexidade</li> <li>g) Produtividade máxima/consumismo</li> <li>h) Educação para manutenção do <i>status quo</i> e para o trabalho alienado</li> <li>i) Padronização, tarefas repetitivas (mecânicas)</li> <li>j) Flexibilização, precarização e desemprego</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Limites à máxima eficiência técnica. Respeito ao limite físico do artesão.</li> <li>b) Limites ao crescimento econômico em troca de valores não monetários</li> <li>c) Ausência de divisão do trabalho (vinculação entre o fazer e pensar, envolvimento em todo processo de produção)</li> <li>d) Trabalho para expressão do ser em sua totalidade/ o artesão se reconhece em sua obra</li> <li>e) Autonomia/centralidade do artesão/controle de suas atividades. Desejo pelo trabalho bem feito.</li> <li>f) Uso de ferramentas simples. Manualidade/desenvolvimento de habilidades manuais.</li> <li>g) Produção em pequenas quantidades</li> <li>h) Aprendizagem com o avô, o pai ou um mestre de ofício. Habilidades tradicionais</li> <li>i) Arte, habilidade, criatividade e qualidade. Atividade repetida no sentido de deixar de ser mecânica para ser sentida e pensada profundamente</li> <li>j) Ligação à realidade tangível</li> </ul> |

Fonte: Benites et al. (2024)

O trabalho tecnicista se aproxima da primeira concepção de trabalho-educação-organização alinhada às premissas da lógica capitalista, enquanto que o trabalho artífice pode ser reconhecido como uma alternativa na busca por emancipação à lógica dominante. Além disso, o TA ainda pode se apresentar como princípio educativo por meio de sua pedagogia artesão.

A **pedagogia artesã** presume uma forma de aprendizado e desenvolvimento de habilidades diferentes daquelas promovidas pelo trabalho tecnicista. Nesses termos, essa pedagogia também pode se constituir em alternativa à lógica de educação para o trabalho alienado.

Penteado (2001) sintetizou de forma didática a obra *Nostalgia do mestre artesão, do educador* italiano Antonio Santoni Rugiu, que busca salientar o valor da educação artesã. Rugiu (1999) defende a relevância do artesanato na produção, na cultura e na educação. O autor caracteriza o trabalho artesanal como uma tradição do aprender fazendo, ensinada de pai para filho ou de mestre para aprendiz.

Historicamente, a pedagogia das oficinas artesãs se desenvolvia por meio da observação e prática e quase não havia separação entre vida privada e profissional. Além do trabalho nas oficinas, o aprendiz muitas vezes se instalava na moradia de seu mestre, local em que também ocorria aprendizagem no cotidiano das experiências da comunidade doméstica (Penteado, 2001).

A formação artesã ocorria com intuito de não apenas preparar os aprendizes para realizar seus trabalhos com maestria, como também suscitar neles uma “formação moral e um senso de pertencer a um corpo social reconhecido” (Penteado, 2001, p. 216).

O trabalho artesanal foi relegado a um segundo plano pela história da pedagogia, submissa à concepção de educação exclusivamente intelectual ocorrida nas universidades e escolas formais, em um contexto em que o trabalho manual era subestimado (Penteado, 2001). Diante disso, Rugiu (1999) busca resgatar o valor educativo da pedagogia artesã evidenciando a capacidade dessa educação de revalorizar o ser humano ao possibilitar o desenvolvimento humano em sua totalidade.

A educação artesã possibilita a expressão da singularidade do trabalhador e a conquista de um estilo próprio e por meio do aprender a fazer bem feito. Nesse processo o grau de aproximação e afinidade entre mestre e aprendiz são importantes (Alvares, 2019). Essa pedagogia “promove a estruturação das esferas pessoal e social da identidade do sujeito [...] auxilia a pessoa a ir ao encontro de sua essência e do reconhecimento do seu lugar na comunidade [...]” (p.14).

O estudo de alvares (2019) buscou compreender os modos de ensino e aprendizagem em territórios de trabalho artesanal, especificamente do ofício cerâmico em uma comunidade tradicional. Os resultados evidenciaram que a pedagogia artesã, “fundada em valores ancestrais, se efetiva na prática, transcendendo-a para as esferas da ética e da estética, no sentido de alimentar nos sujeitos o senso de pertencimento a um corpo social reconhecido” (p.2). Além disso, o estudo constatou que o ofício dialoga com a tradição e a modernidade.

#### **4. O trabalho artífice como princípio educativo por meio da pedagogia artesã no contexto das organizações não-convencionais: uma alternativa de educação para o trabalho**

O que diferencia as expressões “**princípio educativo do trabalho**” e “**trabalho como princípio educativo**” é a concepção ontológica, epistemológica e histórica de seu significado (Ciavatta, 2019). A primeira, “reduz o trabalho e a educação à sua negatividade em decorrência da alienação histórica do trabalho na sociedade capitalista” (p. 29). “O foco é o trabalho que tem em si o atributo educativo” (p.24) e esse trabalho educa para as organizações capitalistas.

A segunda, concebe o trabalho como estruturante da vida, no sentido positivo, mas também inclui as relações sociais capitalistas de trabalho. “O foco é a educação sob a determinação do trabalho” (p.24) que humaniza. Nessa expressão, destaca-se a concepção gramsciana do trabalho que educa para a vida política e para a função de dirigente em sua

sociedade (Ciavatta, 2019, p.25). Nesse sentido o ser humano não apenas produz e consome, mas também decide sobre a produção e seu uso (p.2). Portanto, “são as condições de trabalho [...] que definem o caráter educativo ou alienador do trabalho” (p.27).

Adotamos o termo “**trabalho como princípio educativo**” para indicar que o **trabalho artífice** pode ser reconhecido como princípio educativo visto que, ao se diferenciar do trabalho tecnicista e alienado, possibilita uma educação diferente daquela dirigida a atender as exigências da ordem social estritamente capitalista. Assim, o TA, devido às suas características intrínsecas, se aproxima da concepção de trabalho para manutenção da vida, para a formação humana em todo seu potencial e para a expressão humana em sua totalidade, com vinculação entre o fazer e o pensar, em que o trabalhador se reconhece no resultado de seu trabalho.

A **educação** no contexto do TA remete ao ser humano se educa por meio do trabalho e seus processos educativos podem ocorrer em ambientes não escolarizados. Esse contexto abre espaço para a manifestação da pedagogia artesão.

A **pedagogia artesão** pode se aproximar da segunda concepção de educação pois não se pauta exclusivamente pelas demandas da produção capitalista. O valor formativo do artesanato não se manifesta somente na produção, mas também na cultura e na educação. Assim, a capacitação busca não apenas preparar para o exercício do ofício e a obtenção de competências para garantir a empregabilidade, mas também para a formação integral humana.

Sugere-se que o trabalho artífice como princípio educativo por meio da pedagogia artesã pode ser uma alternativa de educação para o trabalho por se fundamentar na busca pela formação para expressão humana em sua totalidade, ou seja, para a produção da vida material, o desenvolvimento intelectual, físico, afetivo e espiritual, para o entendimento dos processos sociais e busca de emancipação.

Podemos aproximar os espaços de trabalho artesanal às manifestações de organizações alternativas. Por exemplo, Adversi e Serfert (2022) investigaram uma organização comunitária caracterizada por limites à eficiência técnica e ao crescimento econômico, expressos por meio de princípios de convivencialidade e suficiência. Assim, observa-se que tanto o TA como algumas organizações alternativas estabelecem limites à eficiência técnica.

As **organizações alternativas**, especialmente aquelas que estabelecem limites à máxima eficiência técnica produtiva e ao crescimento econômico, podem se constituir em espaços propícios para o trabalho artífice e a educação artesão. Pois os limites à eficiência técnica caracterizam tanto o TA quanto alguns tipos de organizações alternativas. Assim, podemos formar a unidade “trabalho artífice - educação artesão- organização alternativa”, que pode ser estabelecida no contexto de espaço de produção artífice.

A **Figura 3** apresenta as duas concepções trabalho-educação- organização, desta vez, incluindo na segunda concepção, o trabalho artífice e a pedagogia artesão.

**Figura 3.** Duas concepções de trabalho- educação-organização.

| <b>Primeira concepção</b>   | <b>Segunda concepção</b>   |
|---|--|
| <b>Princípio educativo do trabalho</b><br>Formação para o trabalho alienado | <b>Trabalho como princípio educativo</b><br>Desenvolvimento humano em sua totalidade<br>Formação para expressão humana em sua totalidade |
| Trabalho alienado<br>+ <b>Trabalho tecnicista</b>                           | Trabalho como atividade vital<br>+ <b>Trabalho artífice</b>  |
| Educação para o trabalho nos moldes capitalistas                            | Educação para o desenvolvimento integral ser humano + <b>Pedagogia artesão</b>   |

Fonte: elaborado pelos autores.

Ao tomar como fundamento a segunda concepção de trabalho-educação- organização podemos indicar que o trabalho artífice pode ser reconhecido como um princípio educativo por meio da pedagogia artesã, no contexto da organização não-convencional, se constituindo em uma alternativa de educação para o trabalho.

## 5. Os aspectos epistemológicos do estudo: a integração de diferentes abordagens epistemológicas de cunho crítico

Alguns pesquisadores consideram que determinados autores de nosso referencial teórico se fundamentam em pressupostos epistemológicos diferentes ou até mesmo divergentes.

Para resolver esse apontamento tomamos como ponto de partida os estudos de Paes de Paula (2015) e Grisales (2019). Os autores defendem a integração entre as diferentes abordagens epistemológicas para a construção do conhecimento e ensino. Essa integração se faz necessária diante de visões dogmáticas que, muitas vezes, encontramos no campo científico e educacional. Grisales propõe a transdisciplinaridade que vai além da interdisciplinaridade. Nessa proposta, alerta para a necessidade da abertura do pesquisador para todos os campos do conhecimento, pois, segundo ele, todos podem trazer contribuições.

Paes de Paula (2015) propõe o **Círculo das Matrizes Epistêmicas** em alternativa ao paradigma de Burrell e Morgan. A autora informa que Burrell e Morgan se basearam no trabalho de Thomas Kuhn de análise paradigmática de ciências da natureza. Assim, trazem ideias de incomensurabilidade, falta de interação entre paradigmas e luta paradigmática para o avanço da ciência por resultados temporários. Além disso, Paes de Paula (2015) defende que nas ciências sociais, a guerra paradigmática como fonte de avanço científico, defendida por Kuhn, não se confirma, pois, para ela, o avanço ocorre por mixagem.

O **Círculo das Matrizes Epistêmicas** proposto por Paes de Paula (2015), divide-se em três grandes grupos: a) empírico analítico, b) hermenêutica e, c) crítica. A primeira refere-se à filosofia positiva (causa e efeito), a lógica formal e o interesse técnico. A segunda diz respeito a filosofia hermenêutica, a lógica interpretativa e o interesse prático. Aqui dá-se importância ao sentido interpretativo e o interesse prático (símbolos, comunicação). A terceira tange a filosofia negativa, a lógica dialética e o interesse emancipatório. Nosso estudo se insere no terceiro grupo.

Embora tenhamos tomado como ponto de partida os argumentos de Paes de Paula (2015) e Grisales (2019) que defendem a possibilidade do mix entre as três matrizes: empírico analítico, hermenêutica e crítica, nosso estudo se delimita a se fundamentar em autores oriundos da matriz crítica devido ao nosso interesse emancipatório. Assim, somos favoráveis à integração das diferentes abordagens teóricas e epistemológicas de cunho crítico.

Epistemologicamente, por exemplo, os autores Richard Sennett e Karl Marx, embora estejam vinculados, respectivamente, ao pragmatismo e ao materialismo histórico, ambos fazem parte da matriz crítica de Paes de Paula (2015). Nesse sentido, Serva (2022, p.2) constatou as possibilidades do uso do pragmatismo nos estudos organizacionais de viés crítico. Para isso o autor empreendeu “um diálogo com diversas correntes das Ciências Sociais críticas advindas do pragmatismo desde 1980” (p.3). Posto isso, consideramos frutífero o diálogo entre diferentes abordagens de cunho crítico e fundamental para o enfrentamento dos dilemas atuais.

Ainda com relação aos fundamentos epistemológicos, outro apontamento que tem sido discutido no campo de estudo das **organizações alternativas** se refere às nomenclaturas desse

tipo organizacional. Por exemplo, as diversas e diferentes denominações que a literatura indica para organizações alternativas.

Há uma perspectiva que considera que os conceitos que fundamentam cada uma dessas denominações não dialogam entre si, pois designam um objeto de estudo específico. Assim, a associação desses diferentes objetos em um conceito mais abrangente não seria adequada. Outrossim, por exemplo, não poderia haver ponto de contato entre marxistas e pós-estruturalistas.

Sabemos que não há consenso na área quanto às denominações, características e exemplos de organizações convencionais e alternativas e seus pontos nevrálgicos de diferenciação. E não é o intuito deste estudo discutir esses impasses. Nossa investigação toma como ponto de partida o lugar de consenso da literatura brasileira que reconhece que existe um modelo organizacional dominante, empresarial, orientado pela lógica capitalista, que é promovido pelo *mainstream* da administração como a forma correta de organizar. Esse espaço de conformidade também considera que, em contrapartida, existem as organizações que buscam se contrapor a esse modo de organizar dominante, não se submetendo à sua lógica. Assim, este estudo, considera a crítica ao tipo organizacional dominante e as possibilidades alternativas.

## 6. Considerações finais

Este estudo teórico discorreu sobre duas concepções distintas de trabalho-educação-organização e indicou que o trabalho artífice pode ser reconhecido um princípio educativo por meio da pedagogia artesã, constituindo-se em alternativa de educação para o trabalho que busca emancipação em relação à lógica dominante no sistema capitalista.

Baseamo-nos na segunda concepção de trabalho-educação-organização que se apresenta como alternativa à lógica dominante no sistema capitalista. Nessa concepção emerge o termo “trabalho como princípio educativo”. A expressão considera a formação para o trabalho alienado, mas salienta a educação para o desenvolvimento humano em sua totalidade.

O trabalho artífice pode ser reconhecido como princípio educativo ao ter como base a pedagogia artesã, uma abordagem educacional que resgata o valor educativo do TA, podendo assim, apoiá-lo em sua manifestação como princípio educativo. O artesão conhece o processo de produção de seu trabalho, se reconhece e também é reconhecido nos objetos produzidos por ele. O TA pode tanto viabilizar a expressão do ser humano em sua totalidade quanto estabelecer limites à eficiência técnica produtiva, constituindo-se em alternativa ao trabalho alienado.

As organizações alternativas, especialmente aquelas que estabelecem limites à máxima eficiência técnica produtiva, podem se constituir em espaços propícios para o trabalho artífice e a educação artesã. Pois os limites à eficiência técnica caracterizam tanto o TA quanto alguns tipos de organizações alternativas

Quanto às **contribuições**, de forma sintetizada, relembramos que nossas reflexões propiciaram diálogo entre áreas distintas, educação e estudos organizacionais, possibilitando agregar ao eixo trabalho-educação, a categoria organização para formar a tríade trabalho-educação-organização. Além disso, agregou às discussões sobre as duas concepções de trabalho, o trabalho tecnicista e o trabalho artífice. Ademais, acrescentou a pedagogia artesã na segunda concepção de educação, indicando-a como uma possibilidade na busca de alternativas à lógica do capital. Outrossim, o estudo sugere como contraposição à visão dominante capitalista de trabalho-educação-organização, o trabalho artífice, a educação artesã e a organização alternativa. Também justificamos a nossa opção de integrar diferentes abordagens epistemológicas de cunho crítico nos apoiando no argumento das Matrizes Epistêmicas de Paes de Paula (2015).

Entre as limitações deste estudo podemos mencionar que devido a necessidade de delimitar o estudo tornou-se inviável tratar de forma aprofundada da origem, em Gramsci, do

termo “trabalho como princípio educativo”. Da mesma forma, não foi possível detalhar os debates do campo dos estudos das organizações alternativas, pois nos levaria para longe do objetivo desta investigação. Nosso estudo também não se ateve a elencar as possíveis tensões e contradições envolvidas no TA e na pedagogia artesão ocorridas devido ao contexto capitalista em que estão inseridos. Recomendamos que pesquisas futuras tratem dessas questões.

Além disso, cabe destacar que o trabalho artífice em Sennett (2009) é concebido em seu tipo ideal, ou seja, em sua forma pura. Já nos estudos empíricos de Benites et al. (2024) e Hernandez (2016) é possível observar algumas tensões enfrentadas pelos artesãos no que tange às pressões exercidas sobre o artesão, pelas estruturas capitalistas. Assim, recomendamos que estudos futuros apontem as ocorrências de cooptação do trabalho artífice pelo mercado orientado pelo modo de produção capitalista dada a hegemonia dessas relações de produção.

## Referências

Adversi, L. G., & Seifert, R. (2022). Limites ao crescimento econômico e à eficiência técnica em organizações alternativas: suficiência e convivencialidade. *Cadernos EBAPE.BR*, 20(1), 77–88.

Alvares, C. S. (2019). A pedagogia artesã como práxis educativa em culturas populares tradicionais. *Revista Educação e Pesquisa*, 45.

Antunes, R. (2020). *O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviço na era digital*. São Paulo, SP: Boitempo.

Barcellos, R. M. R., & Dellagnelo, E. H. L. (2013). Novas formas organizacionais: Do dominante às ausências. *Pensamento Contemporâneo em Administração*, 7(1), 1–16.

Batista, A. (2014). Processos de trabalho: Da manufatura à maquinaria moderna. *Serviço Social & Sociedade*, (118), 209–238.

Benites, L. H., Seifert, R. E., & Adversi, L. G. (2024). Da virtude dos limites à eficiência técnica no trabalho artífice. *Revista Administração em Diálogo - RAD*, 26(1), 14-32.

Braverman, H. (1981). *Trabalho e capital monopolista*. Rio de Janeiro: Zahar.

Burrell, G., & Morgan, G. (1979). *Sociological paradigms and organisational analysis: Elements of the sociology of corporate life* (432 p.). Vermont: Ashgate.

Ciavatta, M. (2019). Trabalho-educação – A história em processo. In M. Ciavatta et al. (Orgs.), *A historiografia em trabalho-educação: Como se escreve a história da educação profissional*. Navegando Publicações.

Ellul, J. (1968). *A técnica e o desafio do século*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Franco, M. L. P. B. (1989). Possibilidades e limites do trabalho enquanto princípio educativo. *Cadernos de Pesquisa*, 68, 29–38.

Grisales, R. M. (2019). El Círculo de las Matrices Epistémicas y la formación en gestión – una aplicación de la propuesta de Ana Paula Paes de Paula. *Ciências em Debate*, 3.

Hernandes, C. A. (2016). *A organização do trabalho artesanal e a questão do não crescimento* [Tese de doutorado, Universidade Positivo].

- Illich, I. (1976). *Convivencialidade: Sociedade industrial*. Lisboa, Portugal: Gráfica Telles da Silva.
- Kuhn, T. (1997). *A estrutura das revoluções científicas* (5. ed.). São Paulo: Perspectiva. (Obra original publicada em 1962)
- Marx, K. (2013). *O capital: Crítica da economia política* (16ª ed., R. Enderle, Trad.). São Paulo: Boitempo.
- Misoczky, M. C., Flores, R. K., & Böhm, S. (2008). A práxis da resistência e a hegemonia da organização. *Organizações & Sociedade*, 15(45), 181–194.
- Neto, B. M. R. (1989). *Marx, Taylor, Ford: As forças produtivas em discussão*. São Paulo: Brasiliense.
- Paes de Paula, A. (2002). Tragtenberg revisitado: As inexoráveis harmonias administrativas e as burocracias flexíveis. *Revista de Administração Pública*, 36(1), 127–144.
- Paes de Paula, A. P. (2015). *Repensando os estudos organizacionais por uma nova teoria do conhecimento*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Penteado, A. E. A. (2001). Resenha: Nostalgia do mestre artesão. *Revista Brasileira de História da Educação*, 1.
- Ramos, A. G. (1989). *A nova ciência das organizações*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas.
- Rennstam, J., & Paulsson, A. (2024). Craft-orientation as a mode of organizing for postgrowth society. *Organization*, 0(0). <https://doi.org/xx.xxxx/xxxxx>
- Roy, M., & Sarkar, A. (2024). Craft approach to work: A humanist model of work in organizations. *Management Review Quarterly*.
- Rugiu, A. S. (1999). *Nostalgia do mestre artesão*. Campinas, SP: Autores Associados.
- Sennett, R. (2009). *O artífice*. Rio de Janeiro: Record.
- Serva, M. (1993). O fenômeno das organizações substantivas. *Revista de Administração de Empresas*, 33(2), 36–43.
- Serva, M. (2023). Análise pragmatista de organizações. *Revista de Administração de Empresas*, 63(1), 1–22.
- Tumolo, P. S. (2016). Trabalho: Categoria sociológica chave e/ou princípio educativo? In P. S. Tumolo (Org.), *Capital, trabalho e educação: Em debate - UFSC* (pp. 17–44).
- Vizeu, F., Seifert, R. E., & Hocayen-da-Silva, A. J. (2015). Non-capitalist organizations in Latin America: Lessons from the Brazilian Faxinal grassroot community. *Cadernos EBAPE.BR*, 13(2)